



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO
NORTE GOVERNO MUNICIPAL
2017/2020 DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
(066) 3552-5100

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

006- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2018.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018** realizado no dia **27/01/2019**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 003/2018 – REALIZADO NO
DIA 27/01/2019

ZONA URBANA

NÍVEL SUPERIOR LICENCIATURA PEDAGOGIA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	NOTA	RESULTADO
88	Aparecida Frazão Silva	30º	6,5	Classificado
11	Josiane Ribeiro Romão	31º	6,4	Classificado
46	Cristiane Colombo Silva	32º	6,4	Classificado
545	Lianar Aparecida Mattes dos Santos	33º	6,4	Classificado
78	Elizabeth Alves de Araújo da Silva	34º	6,4	Classificado
271	Jaine Fedatto Calimowski	35º	6,4	Classificado

Nº. INSC	NOME	ORDEM	NOTA	RESULTADO
198	Thiago Augusto Kuhn (desistiu)	7º	7,1	Classificado
104	Aline Mielke Walker	8º	7,0	Classificado

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR

Nº. INSC	NOME	ORDEM	NOTA	RESULTADO
298	Zilma Dias da Costa	1º	8,5	Classificado

Motorista Escolar Categoria D

Nº. INSC	NOME	ORDEM	NOTA	RESULTADO
56	Daniel Vieira dos Santos	1º	8,6	Classificado
292	Fernando Paula da Silva	2º	8,5	Classificado
437	Paulo Juarez da Silva Mertz (desistiu)	3º	8,4	Classificado
400	Elieis Medeiros Silva Rodrigues	4º	8,3	Classificado
208	Giordano Cesar Balistiero	5º	8,3	Classificado



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO
NORTE GOVERNO MUNICIPAL
2017/2020 DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
(066) 3552-5100

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

375	Josenias Soares Evas (desistiu)	6°	8,2	Classificado
77	Oswaldo Baldessar Simiano	7°	8,2	Classificado
268	Denilson Rodrigues Chaves	8°	8,1	Classificado
215	Ronaldo Pereira Moraes	9°	8,1	Classificado
230	Ederson Motta da Silva	10°	8,1	Classificado
273	Jaime Lino Serra	11°	8,0	Classificado
498	Fabio Junior Rodrigues Santana (desistiu)	12°	8,0	Classificado
143	Sidney Rodrigues de Santana	13°	8,0	Classificado

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR

Sol Nascente

Nº. INSC	NOME	ORDEM	NOTA	RESULTADO
50	Alessandra Reis da Fonseca	1°	7,2	Classificado
248	Leticia Américo de Andrade	2°	6,7	Classificado
27	Aline Philippi Roecker	3°	6,5	Classificado

Santa Ana

Nº. INSC	NOME	ORDEM	NOTA	RESULTADO
506	Tatiane Aparecida Zampieri (desistiu)	1°	8,0	Classificado
436	Monica Vieira Silva Alves	2°	6,0	Classificado

Base Aérea

Nº. INSC	NOME	ORDEM	NOTA	RESULTADO
305	Laura Maria dos Santos	1°	6,8	Classificado

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias a contar de **01/03/2019**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. As candidatas deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue)
- Certidão de Nascimento do filho
- Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado)
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- Reservista (se for do sexo masculino)
- Carteira de trabalho – CTPS



Estado de Mato Grosso
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO
NORTE GOVERNO MUNICIPAL**
**2017/2020 DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**
(066) 3552-5100

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

- PIS/PASEP
- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)
- Diploma/Certificado
- 01 fotos 3x4 (recentes)
- Atestado Médico
- Comprovante de Residência (atualizado)
- Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- Conta Salário Banco do Brasil
- Carteira de Motorista
- CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal.

Guarantã do Norte/MT, 01/03/2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em
01/03/2019.
NP nº 293/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional